

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 77 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 20 | NOVEMBRO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



PORTARIA Nº 400. 2018.CCSE

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **LIBNY ROLIM MEIRELES** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LIBNY ROLIM MEIRELES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE** do município de Cajazeiras, simbologia CCSE, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 19 de Novembro de 2018.

José Aldemir Meireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: (83) 3531-4383



PORTARIA Nº 399.2018. CCS3

EMENTA: EXONERA O SENHOR **LIBNY ROLIM MEIRELES** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LIBNY ROLIM MEIRELES**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO MEIO AMBIENTE** do município de Cajazeiras, simbologia CCS3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 19 de Novembro de 2018.

José Aldemir Meireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: (83) 3531-4383



PORTARIA Nº 401.2018.CCAA

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **CAMILA MARTINS DA SILVA**, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CAMILA MARTINS DA SILVA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, do município de Cajazeiras, simbologia CCAA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 20 de Novembro de 2018.

José Aldemir Meireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: (83) 3531-4383



PORTARIA Nº 402.2018.CCAA

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **SANDRA GUIMARÃES VIEIRA**, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SANDRA GUIMARÃES VIEIRA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, do município de Cajazeiras, simbologia CCAA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

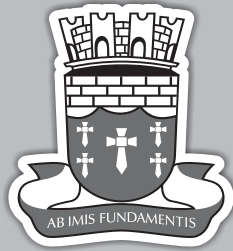
Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 20 de Novembro de 2018.

José Aldemir Meireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: (83) 3531-4383

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO****CONTRATO ADMINISTRATIVO No 00141/2013-CPL****PREGÃO PRESENCIAL No 0054/2013****OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviço de varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comercial no município de Cajazeiras/PB.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, combinado com o § 4o, do Art. 57 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.****JUSTIFICATIVA: Prorrogação excepcional em virtude da não conclusão do Pregão Presencial no 00036/2018, cujo objeto é o mesmo do contrato em epígrafe.****Início do Aditivo: 20/11/2018 Término do Aditivo: 20/02/2019****Cajazeiras-PB, 19 de novembro de 2018.****JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA****Prefeito Municipal****Diário Oficial****NOVA ERA****Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977****Diário Oficial****NOVA ERA****Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977**

04

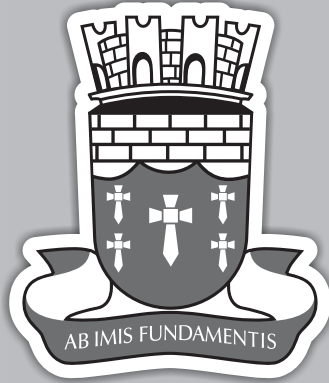
Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**



Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 77 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 20 | NOVEMBRO | 2018



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

